



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868-1054 / 3868-1038

LEI N° 462/2014

Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 408/2012, de 11 de janeiro, fixando novo vencimento básico para o Cargo de Técnico em Laboratório, Símbolo TCL, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º. Fixa em R\$ 900,00 (novecentos reais) o vencimento básico para o Cargo de Técnico em Laboratório do Município de Afrânio - Símbolo TCL, criado nos termos do Anexo (Número de Ordem 22) da Lei nº 408/2012.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a cargo de dotações orçamentárias próprias.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, em 28 de Abril de 2014.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal

Dácio Antonio Martins Dias
OAB/PE. 16.366
Prefeitura Municipal de Afrânio
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

ATO DE SANÇÃO Nº 011/2014

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Mariano de Miranda, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei que altera dispositivo da Lei nº 408/2012, de 11 de janeiro, fixando novo vencimento básico para o Cargo de Técnico em Laboratório, Símbolo TCL, e dá outras providências, tombada sob o nº 462, de 28 de abril de 2014.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2014.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal

Dácio Antonio Martins Dias
OAB/PE. 16.366
Prefeitura Municipal de Afrânio
Assessoria Jurídica